CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

INDICAÇÃO Nº _____/2024 0749/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSEGURAR, NA DATA DE 07 DE SETEMBRO DE 2024, A GRATUIDADE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS AOS ESTUDANTES QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO MILITAR DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NA FORMA OUE INDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Márcio Martins, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o Projeto de Indicação que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSEGURAR, NA DATA DE 07 DE SETEMBRO DE 2024, A GRATUIDADE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS AOS ESTUDANTES QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO MILITAR DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL,** o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____de 2024.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 SET 2024
08 49 Min
Servidor

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 17 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

A INDICAÇÃO Nº 0749/2024

PROJETO DE LEI Nº

ESTABELECE A GRATUIDADE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS AOS ESTUDANTES QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO MILITAR DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ESTABELECER A GRATUIDADE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS AOS ESTUDANTES QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CÍVICO MILITAR DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, na forma que indica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____de 2024.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 17 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecer a gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros aos estudantes que participarão do desfile cívico militar da independência do brasil, como forma de incentivar e viabilizar a participação dos alunos das redes pública e privada no Desfile Cívico Militar em comemoração a Independência do Brasil, tão importante data na história de nosso país.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em_____ de _____de 2024.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS